

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 250 SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 250/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 13.440,95** (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) para ajustes de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional:0015.0451.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
227	339030000000000000 - Material de consumo	1512	13.440,95
Total Ação			13.440,95

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** junto a fonte **1512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1b)**, no valor de **R\$ 13.440,95** (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), estimado de acordo com a arrecadação realizada nessa fonte no primeiro semestre de 2024:

Art.3: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa 25 novembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:A3D16D11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2024. Edição 3160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>